



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DE REITORIA



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ORAL/PRÁTICA PÓS-RECURSOS
EDITAL N° 02/2016 - RETIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as normas e condições contidas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ORAL/PRÁTICA PÓS-RECURSOS – CARGOS DE: Cenotécnico; Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (Área de Medicina Veterinária); Técnico de Laboratório/Marcenaria; Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária; Técnico em Radiologia; Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras; Biólogo/Microbiologia; Médico Veterinário/Área de Alimentos; Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem e Restaurador**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 02/2016 - RETIFICADO, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital o resultado da Prova Oral/Prática – Cargos de: Cenotécnico; Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (Área de Medicina Veterinária); Técnico de Laboratório/Marcenaria; Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária; Técnico em Radiologia; Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras; Biólogo/Microbiologia; Médico Veterinário/Área de Alimentos; Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem e Restaurador, **fica MANTIDO** o resultado divulgado em 27 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Oral/Prática no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova oral/prática**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 04 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor